

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 216/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o art. 145 da Lei Municipal nº 019, de 07 de novembro de 1997, que trata da concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores; CONSIDERANDO, as informações prestadas pelo Departamento de Pessoal desta Municipalidade; CONSIDERANDO, os requerimentos dos servidores interessados protocolados nesta Secretaria, CONSIDERANDO, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

## RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER a servidora KELE XAVIER SILVA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula Funcional n°40.431-5, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 2° (segundo) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre o valor do vencimento base, a partir de 17 de agosto de 2020, conforme estabelece o art. 145 da Lei Municipal 019, de 07 de novembro de 1997.
- Art. 2° CONCEDER a servidora MARIA IMACULADA GOMES DE MELO, ocupante do cargo de MARGARIDA, Matrícula Funcional n° 10.169-9, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1°, 2° e 3° (primeiro, segundo e terceiro) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 15% (quinze cento) sobre o valor do vencimento base, a partir de 14 de agosto de 2020, conforme estabelece o art. 145 da Lei Municipal 019, de 07 de novembro de 1997.
- **Art. 3°** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Tabira, 21 de agosto de 2020.

SEBASTIÃO DÍAS FILHO

Prefeito

THALLITA SIQUEIRA BRITO

Secretária de Administração

PUBLICACAO

PUBLIC